

Auto de Avaliação

Aos 05/02/2026, no endereço constante do mandado, nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento à determinação extraída dos autos 0007286-43.2018.8.16.0045, aí sendo, procedi **a avaliação do bem abaixo:**

“BEM: Cadastro: 258296 Insc. Imobiliária: 01.09.0081.0094.001 Endereço: RUA PERDIGAO, 94 Quadra: N Lote: 009 Bairro: C H FLAMINGOS III CEP: 86.700-001 Cidade: Arapongas Estado: PR ■, no estado das fotos”

O bem foi por mim avaliado em R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), avaliação considerando imóvel residencial semelhante anunciado na mesma região.

Do que, para constar, digitou-se este que vai devidamente assinado.

Diogo de Brito Peres
Oficial de Justiça



Matthews A.